

## **ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E AS POLÍTICAS PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO: OS CAMINHOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS NO BRASIL<sup>1</sup>**

**Arnaldo Fabiano Fenner<sup>2</sup>, Luciano Augusto O. Paz<sup>3</sup>, Sinara Camera<sup>4</sup>.**

<sup>1</sup> Resumo expandido referente ao Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “A mundialização do Direito e a pluralidade de ordenamentos jurídicos: os reflexos no Direito brasileiro”, coordenado pela Professora Mestra Sinara Camera, realizado junto ao Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Direito – 10o Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). Integrante do projeto de pesquisa “A mundialização do Direito e a pluralidade de ordenamentos jurídicos: os reflexos no direito brasileiro”. E-mail: fabianofenner@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Acadêmico do Curso de Direito – 7o Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). Bolsista de iniciação científica pelo projeto de pesquisa “A mundialização do Direito e a pluralidade de ordenamentos jurídicos: os reflexos no direito brasileiro”. E-mail: lucianoaugusto@fema.com.br

<sup>4</sup> Doutoranda em Direito Público-UNISINOS. Mestre em Integração Latino Americana-MILA/UFSM. Professora do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Orientadora. E-mail: aiacamera@hotmail.com

### **Introdução**

O atual modelo de Estado de Direito, oriundo da mutação histórica dos modelos de estado: Estado Liberal, Social e de Direito, sustenta a ideia de desenvolvimento da plena cidadania através de mecanismos que promulguem a igualdade entre os cidadãos, para que assim o status quo do individuo sofra profunda transformação. A base jurídica encontra-se nas Constituições, que trazem em suas regras basilares os direitos fundamentais, que caracterizados através dos direitos humanos visam à efetivação de meios para potencializar a cidadania.

As políticas públicas são um importante mecanismo para atender à necessidade histórica de desenvolver a igualdade entre os cidadãos em grande parte dos Estados, inclusive no Brasil. Dessa forma, a presente pesquisa tem como pergunta de pesquisa: “em que medida as políticas públicas de acesso ao ensino superior no Estado democrático de direito brasileiro são condições de possibilidade à promoção da transformação do status quo do cidadão?”

O Estado Democrático de Direito, funda-se sobre os princípios da constitucionalidade, democracia, sistema de direitos fundamentais individuais e coletivos, justiça social, igualdade, divisão de poderes, legalidade e segurança jurídica. “Quando assume o feitiço democrático, o Estado de Direito tem como objetivo a igualdade e, assim, não lhe basta limitação ou a promoção da atuação estatal,

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

mas referenda a pretensão à transformação do status quo.” (STRECK; BOLZAN DE MORAIS, 2010, p. 94).

Um ponto nevrálgico do Estado democrático contemporâneo é a qualificação da igualdade, buscando as condições de possibilidade para a realização de direitos e a transformação social.

É patente que as sociedades contemporâneas se tornam cada vez mais desiguais, apesar das conquistas constitucionais, das políticas públicas, das ações e das articulações sociais [...]. A questão que se coloca é como construir estruturas e movimentos que avancem na direção da igualização social ou, pelo menos, de uma mais efetiva redução dos padrões de desigualdade. (BOLZAN DE MORAIS; NASCIMENTO, P. 56, 2010).

Dessa forma, justifica-se a presente problemática de pesquisa, foco em debates acadêmicos e políticos, atinentes ao mundo da vida dos indivíduos e seu lugar na sociedade brasileira. A pesquisa tem olhar sobre as políticas públicas que visam a garantir o acesso do cidadão em instituições de ensino superior. Políticas estas que respeitam e concretizam a ideia de Estado democrático de direito, pois se pretende efetivar o desenvolvimento da cidadania através de meios afirmativos que procuram potencializar a igualdade entre cidadãos no Brasil.

Pretende-se, assim, como objetivo geral da pesquisa investigar as possibilidades de transformação do status quo do cidadão a partir das políticas públicas de acesso ao ensino superior no Estado Democrático de Direito brasileiro. Para tanto, foram propostos como objetivos específicos: a) Analisar a construção e fundamentos do Estado Democrático de Direito, bem como a suas garantias, ressaltando a qualificação da igualdade; b) Estudar a importância das Políticas Públicas no contexto do Estado Democrático de Direito e seu potencial transformatório da sociedade; c) Verificar as políticas públicas de acesso ao ensino superior a partir do paradigma democrático de Estado, firmado na Constituição Federal de 1988.

#### Metodologia

Para a construção da pesquisa, de cunho teórico, tem-se utilizado de análise qualitativa dos dados, coletados especialmente de bibliografias e documentos. O método de abordagem escolhido foi o hipotético-dedutivo a partir da formulação de hipótese que deverá ser confirmada ou refutada ao final da investigação. Para a condução procedimental da mesma, está sendo utilizado o método histórico para a análise das questões atinentes ao desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, à afirmação das políticas públicas e suas repercussões sobre a cidadania.

#### Resultados e discussão

Os resultados da pesquisa ainda são parciais, pois em desenvolvimento. Contudo, desde já viabilizam algumas discussões acerca da problemática. A análise primeira passa pela Constituição

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

Federal de 1988, que consagra os ideais do Estado democrático de direito brasileiro, tornando nosso país signatário desta concepção jurídico-social contemporânea de Estado (BRASIL, 1988), exigindo do mesmo

[...] prestações positivas, neste caso, por meio da criação e da implementação de leis e de políticas públicas que garantam condições mínimas de existência atendendo ao princípio da isonomia material e aos objetivos do Estado brasileiro que são, entre outros, a erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais. (ANGELIN, 2010, p. 67).

Assim, se faz necessário observar os mecanismos para a referida concretização. Podem-se elencar inúmeros meios, porém avançar-se-á sobre o campo das políticas públicas, desenvolvidas pelo Estado, relativas ao acesso do cidadão à educação de nível superior no Brasil. Ao discutir políticas públicas que viabilizam o acesso do cidadão ao ensino superior, percebe-se o respeito governamental sobre os princípios basilares do Estado Democrático de Direito.

Parte-se para um recorte temático com olhar sobre as políticas públicas firmadas pelo Estado de Democrático de Direito brasileiro com vistas ao acesso a educação de nível superior a partir do ano de 1988, ano em que nasce a atual Constituição Federal.

No ano de 1999 surge o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), assim permitindo que uma considerável parcela da sociedade consiga financiar sua graduação, conforme consta em legislação vigente, (BRASIL, 2001). Nesta esteira surge o Programa Universidade para Todos (PROUNI), no ano de 2004, concedendo bolsas parciais ou integrais a estudantes oriundos da rede pública de educação ou aos bolsistas integrais na rede particular que não possuem condições de custear sua graduação nos institutos privados de ensino superior (BRASIL, 2005).

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como única fase de seu processo seletivo (BRASIL, 2005).

Além disso, as cotas raciais, modelo de ação afirmativa que visa a amenizar desigualdades sociais, econômicas e educacionais entre raças, surgem no ano de 2000 para beneficiar negros, pardos e indígenas, assim, atendendo a necessidade de tratar os desiguais de forma desigual almejando o desenvolvimento da cidadania e igualdade social. Assim, o Estado brasileiro “admite expressamente que se faz necessário à adoção de políticas públicas afirmativas para a inclusão do desprovido economicamente, em sua clara tentativa de equilibrar a disputa pelos cursos superiores”. (LIRA, 2012, p. 171).

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

### Conclusões

Os resultados e discussões apresentados conduzem a algumas conclusões nesse momento da pesquisa, que visa a analisar as políticas públicas de acesso do cidadão ao ensino superior como mecanismo de transformação do status quo do indivíduo no Estado Democrático de Direito brasileiro. As políticas públicas afirmativas que viabilizam o acesso ao ensino superior desenvolvidas pelo Brasil, após a promulgação de Constituição Federal de 1988, com o objetivo de potencializar a plena cidadania e a igualdade social, alcançam positivos resultados por meio de programas como: FIES, PROUNI, SISU e cotas raciais.

Apesar de os resultados ainda serem parciais, algumas conclusões demonstram-se possíveis desde já: a) O Estado Democrático de Direito brasileiro têm como fundamento promover políticas públicas para qualificar a igualdade. b) As políticas públicas de acesso ao ensino superior têm se mostrado relevante meio para efetivar a transformação do status quo do cidadão brasileiro.

Através de expressivo aumento no número de indivíduos que acessam ao ensino superior por meio de mecanismos propulsores de maior igualdade social, torna-se efetiva a ideia de transformação do status quo do cidadão brasileiro em conformidade com os preceitos do Estado Democrático de Direito.

Assim, as políticas públicas ou os programas implantados pelo Estado, que possibilitam o acesso ao ensino superior no Brasil, por cidadãos desprovidos de condições de arcar com as devidas despesas da graduação, potencializam a cidadania a partir da qualificação da igualdade, assim concretizando os ideais do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: políticas públicas; Estado Democrático de Direito; ensino superior; igualdade; cidadania.

### Referências Bibliográficas

ANGELIN, Rosângela. A Dignidade da Pessoa Humana e sua Promoção: Um Desafio do Estado Democrático de Direito e da Sociedade. In: Revista Direito e Sociedade: reflexões contemporâneas. 1ª. ed., 2010.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espacial dos Direitos Humanos. Col. Estado e Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

BOLZAN DE MORAIS, José Luis; NASCIMENTO, Valéria Ribas do. Constitucionalismo e Cidadania por uma Jurisdição Constitucional Democrática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 10 de maio 2014.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm)>. Acesso em: 10 de maio 2014.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm)>. Acesso em: 10 de maio 2014.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em: 10 de maio 2014.

LIRA, Cláudio Rogério Sousa. Os Desafios da Pedagogia e o Processo Seletivo para o Ingresso no Ensino Superior em uma Sociedade Multicultural: Um Diálogo Crítico com Edgar Morin, Paulo Freire e Néstor García Canclini. In: Direitos Humanos e Sociais: à luz da Teoria da Complexidade de Edgar Morin. 2º ed. Santo Ângelo: Editora da URI, 2012.

STRECK, Lênio; Luiz e BOLZAN DE MORAIS, José Luis. Ciência Política e Teoria do Estado. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.